



ATO DA DIRETORIA DO CMDPI Nº 14/2025
Nomeia Grupo de Análise de Documentos do CMDPI

A Diretoria do CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º do Regimento Interno, anexo único à Resolução CMDPI nº 05, de 19 de abril de 2012, e em virtude do que foi aprovado na 13ª reunião extraordinária realizada em 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Análise de Documentos, que será composto pelos seguintes membros:

- I – Marcelo Nicolini Teixeira;
- II – Wanderson Matheus da Silva Santos;
- III – Marcela de Fátima Lino.

Art. 2º. A Comissão reunir-se-á presencial ou virtualmente, sempre que necessário ou quando for convocada pela Diretoria do CMDPI.

Parágrafo único – A reunião só será virtual em caso de emergência.

Art. 3º. O mandato da Comissão de Análise de Documentos é por tempo indeterminado e não será remunerado.

Art. 4º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 07 de março de 2025

Ernestino Benedito Nunes
Presidente CMDPI

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aos 07 de março de 2025.

Sérgio Uyehara
Secretário